

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº032, DE 19 DE MAIO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

| | |
|--|------------------|
| ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo: | |
| 0702-10-301-1003-2184-MANUTENÇÃO COMBATE DA COVID-19MAN.AT.PRIM.SAUPORTARIA-894/2021 | |
| 2184 – MANUT.COMB.COVID-19MAN.AT.PRIM.SAURec.FNS Port. 894/2021. | |
| 319011 – Vencimentos Vantagens, Vinc. 4511– CR.96602.9 | R\$: 22,34 |
| 319013 –Obrigações Patronais, Vinc. 4511– CR.96668.1 | R\$:10,00 |
| 319113 – Obrigações Patronais, Vinc. 4511– CR. 96696.7 | R\$: 10,00 |
| 339030 – Materiais de Consumo,Vinc. 4511– CR.96766.1 | R\$: 15.000,00 |
| 339032 –Materiais, Bem Serv, Vinc. 4511 CR.96874.9 | R\$: 1.000,00 |
| 339039 –Outros serv. Terceiros, Vinc. 4511 – CR.96892.7 | R\$: 1.000,00 |
| 442093 –Indenizações E, Vinc. 4511 – CR.97032.8 | R\$: 10,00 |
| 449052 –Equipamentos E, Vinc. 4511 – CR.97038.7 | R\$: 15.100,00 |
| "Complemento do Recurso Vinculado": 3160 | |
| T O T A L | 32.152,34 |
| 0702-10-301-1003-2185- MANUTENÇÃO COMBATE DA COVID-19 APOIO A GESTAÇÃO PORTARIA-731/2021 | |
| 2185 – MANUT. COMB. COVID-19 APOIO A GESTAÇÃO Rec. FNS Port. 731/2021. | |
| 339030 – Materiais de Consumo, Vinc. 4511 – CR. 97130.8 | R\$: 4.000,00 |
| 339032 – Materiais, Bem Serv, Vinc. 4511 CR. 97238.0 | R\$: 1.000,00 |
| 339039 – Outros serv. Terceiros, Vinc. 4511 – CR. 97346.7 | R\$: 1.000,00 |
| 449052 – Equipamentos E, Vinc. 4511 – CR. 97262.2 | R\$: 4.979,60 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

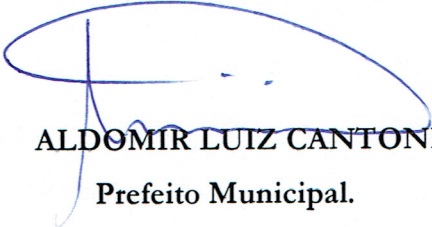
MUNICÍPIO DE RONDINHA

| | |
|---|----------------------|
| "Complemento do Recurso Vinculado": 3160 | |
| T O T A L | 10.979,60 |
| 1001-08-244-0046-2061 PLANTÃO SOCIAL | |
| 2061 - PLANTÃO SOCIAL. | |
| 339036 - Outros serv. Terceiros, Vinc. 0001 - CR. | R\$ 3.000,00 |
| T O T A L | R\$ 3.000,00 |
| T O T A L | R\$ 46.131,94 |

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirá o **AUXÍLIO / CONVÊNIO**, Recurso **nº4511- Recurso ESPIN - Portaria nº 894 / 2021**, para o enfrentamento ao **COVID-19** Centros Comunitários de Referência ao Covid-19. Valor de **R\$ 32.152,34** (Trinta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), recurso **nº4511 - Recurso ESPIN - Portaria nº 731 / 2021**, para o enfrentamento ao **COVID-19** Centros Comunitários de Referência ao Covid-19. Valor de **R\$ 10.979,60** (Dez Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), **SUPERÁVIT** Financeiro do Exercício anterior, sendo: Recurso nº **0001** em **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais).

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 19 DE MAIO DE 2021.


ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0702 – 10 – 301 – 1003 – 2184-319011-319013-319113-339030-339032-339039-442093-449052) – Recurso nº 4511– “Transferência de Recursos FNS – ESPIN – enfrentamento ao COVID – 19”. **Portaria nº 894/2021**, (0702 – 10 – 301 – 1003 – 2185– 339030-339032-339039-449052) - Recurso nº 4511 – “Transferência de Recursos FNS – ESPIN – enfrentamento ao COVID – 19”. **Portaria nº 731/2021**, (1001 – 08 – 244 – 0046 - 2061- 339036) - Recurso nº 0001 – **Plantão Social**. Adequando o **Orçamento das Despesas de 2021** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 19 DE MAIO DE 2021.


ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.